



Estado do Acre
Câmara Municipal de Senador Guiomard

PORTARIA Nº 20/2021

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.400	PCT	Água Mineral Natural, acondicionada em copos descartáveis de primeira qualidade de 300ml, com tampas e rótulos, validade mínima de 12 meses, em garrafa e copo, gelo em Lata e em cubos, carta de gás (GLP) e cartão de crédito para gás liquefeito, armazenado em norma técnica ABNT para suprir as necessidades da Câmara Municipal do Rio Branco	6,00	14.400,00
04	24	CAZUA	Cartão de Crédito	5,00	120,00
05	02	CAZUA	Cartão de Crédito	60,00	120,00

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **NAARA DEJANE MOREIRA LOPES**, do Cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-4, nomeada pela Portaria nº 04/2021, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de maio de 2021.

Magildo de S. Lima

Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Sen. Guiomard

PORTARIA Nº 20/2021
Dispõe sobre a exoneração da Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES, do cargo em Comissão de Secretária de Gabinete desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:
Art. 1º Exonerar a Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES, do cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-4, nomeada pela Portaria nº 04/2021, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-
Em 01 de maio de 2021.

OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

ASSINAM: pela Contratante: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antonio Lira de Moraes - 1º Secretário, e pela Contratada: AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO (AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI); DAIANE DE ARAÚJO DA SILVA (W. M. FIGUEIREDO - ME); LIDIA LARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS (SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI); Valdiçandro Lima da Silva (SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI)

1 - Empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 05.511.061/0001-37, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, cujos valores finais, de acordo com nova proposta apresentada referente aos valores finais apresentados na Ata da Sessão Pública do dia 13/04/2021, tendo como representante o Sr. AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO - CPF nº 340.048.902-68. Fones para contato: (68) 3026-4869 / 99989-8587 / 3222-8007

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.400	PCT	Água Mineral sem gás, acondicionada em copos descartável de primeira qualidade de 200ml, com tampa, rótulo do fabricante, prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. Pacote com 24 copos.	8,90	21.360
04	24	CARGA	Gás de Cozinha - Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botija de 13KG, comercial a granel, inflamável, de acordo com as legislações vigentes da ANP.	122,00	2.928
05	02	BOTIJA	Vasilhame para gás liquefeito de petróleo - GLP, para carga de gás de 13KG, fabricado atendendo as normas da NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão e prazo de validade mínima de 24 meses.	124,00	248
07	100	UND	Gelo em barra 10Kg, produzido com água portátil sob dupla filtragem, conter na embalagem, rótulo do fabricante e validade.	9,95	995
08	100	PCT	Gelo em cubos (drink), pacotes com 3Kg, produzido com água portátil sob dupla filtragem, conter na embalagem, rótulo do fabricante e validade	7,50	750
TOTAL GERAL					26.281

2 - Empresa W. M. FIGUEIREDO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 01.644.549/0001-81, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, cujos valores finais, de acordo com nova proposta apresentada referente aos valores finais apresentados na Ata da Sessão Pública do dia 13/04/2021, tendo como representante o Sra. DAIANE DE ARAÚJO DA SILVA - CPF nº 434.873.192-68. Fones para contato: (68) 3223-2058 / 3223-21

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	2.400	CARGA	Água mineral, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior, lacre de segurança personalizada, com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto. Mediante sistema de troca de embalagem (garrafão).	3,80	9.120
TOTAL GERAL					9.120

3 - Empresa SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 36.110.004/0001-70, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, cujos valores finais, de acordo com nova proposta apresentada referente aos valores finais apresentados na Ata da Sessão Pública do dia 13/04/2021, tendo como representante o Sra. LIDIA LARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS - CPF nº 891.759.642-87. Fones para contato: (68) 3322-2237 / 99244-3003.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	7.200	PCT	Água mineral natural acondicionada em garrafa com 500 ml; pacote com 12 unidades classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes, discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, além das demais legislações vigentes.	6,50	46.800
TOTAL GERAL					46.800

4 - Empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 08.805.247/0001-97, vencedora dos ITENS abaixo discriminados, cujos valores finais, de acordo com nova proposta apresentada referente aos valores finais apresentados na Ata da Sessão Pública do dia 13/04/2021, tendo como representante o Sr. VALDIÇANDRO LIMA DA SILVA - CPF nº 625.067.572-87. Fones para contato: (68) 99978-4216.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
06	24	GRF	Vasilhame polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros de água.	18,50	444
TOTAL GERAL					444

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 20/2021

"Dispõe sobre a exoneração da Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES, do cargo em Comissão de Secretária de Gabinete desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES, do Cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-4, nomeada pela Portaria nº 04/2021, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de maio de 2021.

Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Sen. Guiomard